

Natureza da Despesa: 44.90.52.00
 Fonte de Recurso: 17130700.
 Rio Branco-AC, 09 de julho de 2024.

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia, pelo FUNDESEG/SEJUSP, e a Srª. Priscila Farhat Araújo, pela empresa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE ADESÃO Nº 34/2024

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA F S P DE SOUZA.

Ata de Registro de Preços nº 43/2023

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2023 – DPE.

Processo nº 0819.012807.00030/2024-26

Validade da Ata: até 08/01/2025.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a utilização pelo ADERENTE do preço registrado, no ITEM 79 (PAPEL A4), pelo INTERVENIENTE no Pregão Eletrônico SRP nº 22/2023 – DPE, em favor da FORNECEDORA, tudo em conformidade com as condições especificadas na referida Ata de Registro de Preços nº 43/2023, Termo de Referência e Edital, que fazem parte do presente instrumento, como se aqui estivessem inteiramente transcritos.

DO VALOR: O valor total da presente adesão é de R\$ 18.585,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

DO PRAZO: A vigência do presente coincide com a da ARP, contada da data da assinatura deste Termo e término em 08/01/2025

Programa de Trabalho: 71900106183228621580000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 15000100

Rio Branco-AC, 11 de julho de 2024.

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia, pela SEJUSP, e o Sr. Francisco Sergimar Pinto de Souza, pela empresa

SEOP

PORTARIA SEOP Nº 230, DE 16 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023, CONSIDERANDO as atribuições desta Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, dentre elas a de executar e fiscalizar as obras públicas, conforme Lei Complementar nº 355, de 28 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 359, de 24 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o quantitativo de demanda/obras fiscalizadas e executadas por esta Secretaria em todo o Estado do Acre;
 CONSIDERANDO a necessidade desta SEOP de serviços de motoristas para dar apoio as atividades administrativas e finalísticas;
 CONSIDERANDO que os servidores abaixo preenchem os requisitos exigidos em lei.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados abaixo a dirigir os veículos desta Secretaria de Estado de Obras Públicas, em serviço, em atividades e funções de competência da pasta.

Gleysson Maia Barros, matrícula 9115153;

Giullhermes de Araujo Silva, matrícula 9206760;

Isabelle Lima e Silva, matrícula 9603824;

Jair Mendes de Araújo Neto, matrícula 9609270;

José Adonai Andrade, matrícula 216054;

José Luis Dantas Barros, matrícula 9609369;

Lucas da Silva Rocha, matrícula 9609369;

Romário Marques da Silva Júnior, matrícula 9570322;

Tiago Rufino Herculano, matrícula 9626395;

Valsimar de Melo Vale, matrícula 188433.

Art.2º Revogar a PORTARIA SEOP Nº 206, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes

Secretário de Estado de Obras Públicas

Decreto nº 4.057-P/2023

SEPI

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2024 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio

da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.696.146/0001-54, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 17, Bairro Centro (Espaço Kaxinawá), CEP 69.900-084, no município de Rio Branco/AC, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Estadual nº 11.238, de 02 de maio de 2023, torna pública o TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2024, conforme a seguir especificado:

Art.1º. Fica alterado o cronograma do presente edital, com as datas a seguir especificadas:

FASES	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PRAZOS	DATA
1	SEPI	Prorrogação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado – DOE	-	18/07/2024
2	OSCs	Prazo para apresentação de propostas pelas OSCs.	30 (trinta) dias contados a partir da publicação	19 de julho até 17 de agosto de 2024
3	COMISSÃO DE SELEÇÃO	Emissão do Relatório com Resultado Preliminar.	30 (trinta) dias da publicação prorrogáveis por 15 (quinze) dias	18 de agosto até 16 de setembro de 2024
4	UCP/REM/SEPLAN	Análise, considerações e validação do resultado preliminar	5 (cinco) dias	17 de setembro até 21 de setembro de 2024
5	SEPI E OSCs	Divulgação do Relatório com Resultado Preliminar no Diário Oficial do Estado – DOE e abertura de prazo para interposição de recursos.	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial do Estado – DOE	22 de setembro até 26 de setembro de 2024
6	COMISSÃO DE SELEÇÃO E SEPI	Decisão sobre os recursos, ciência às recorrentes e emissão do Relatório Final	5 (cinco) dias contados dos recebimentos dos recursos	27 de setembro até 01 de outubro de 2024
7	UCP/REM/SEPLAN	Análise, considerações e validação do resultado final	5 (cinco) dias	02 de outubro até 06 de outubro de 2024
8	COMISSÃO DE SELEÇÃO E SEPI	Publicação do Relatório Final do Chamamento Público, com divulgação do resultado de julgamento dos recursos e publicação do Termo de Homologação no Diário Oficial do Estado –DOE	2 (dois) dias	07 de setembro até 08 de setembro de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Francisca Oliveira de Lima Costa

Secretária de Estado Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI

Decreto nº 4.416-P/2023

SESACRE

PORTARIA Nº 77 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através do Portaria nº 434/2023 e tendo em vista o Processo nº 0019.005437.00030/2024-12 de junho 18 de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, a servidora Amanda Schoenmaker, Matrícula: 9284800-2, ocupante do cargo de Sociólogo, licença prêmio de 90 (noventa) dias no período de 10 de abril de 2024 a 08 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 02/03/2017 a 05/10/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rodrigo Fabian Gomez Sosa

Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional

Diretoria de Recursos Humanos

Portaria nº 434/2023